

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-MAIO-24-22 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-22	Grupo de Ativistas em Tratamentos	DGS-MAIO-24-22-1	Centro Anti-Discriminação VIH	80,81% - 2,42	€70 000,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a vasta experiência técnica adequada às funções por parte do coordenador e de toda a equipa, bem como a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a eficaz formulação de objetivos; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a adequação das ações ao grupo alvo e ao contexto de intervenção; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro; no que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado.

É apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação de forma parcialmente autónoma; a seleção e caracterização qualitativa e quantitativa da população alvo é adequada, mas não é devidamente fundamentada; o enquadramento teórico permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, assente em estudos, mas não evidencia resultados da intervenção anterior; as atividades estão identificadas, mas falta algum detalhe na sua descrição que possibilite a compreensão do seu total funcionamento; os custos apresentados são adequados na maioria das rubricas, pese embora algumas despesas associadas como aquisição de serviços sejam, na prática, custos com pessoal; quanto às parcerias, estão identificadas na sua maioria e são adequadas à intervenção, contudo a parceria com a LPCS sustenta-se numa declaração de intenção de parceria desatualizada.

Por último, salienta-se que, apesar de se considerar que é um projeto sem metodologia inovadora, evidencia-se com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (80,81%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 20 de setembro de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Alexandre Gomes

Membro Efetivo



João Vintém